



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (**44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87660-000
E-mail: paranacity@brturbo.com.br

LEI N° 1531/2006.

DATA : 14 de junho de 2006.

SÚMULA : *Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a RTVE/PR - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, autarquia vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ e dá outras providências.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity autorizado a firmar convênio com a **RTVE/PR - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, autarquia vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ, para fins de retransmissão de sua programação no Canal-02(VHF), cuja outorga pertence ao Município de Paranacity, dentro dos limites autorizados pelo Ministério das comunicações.**

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JUNHO DE 2006 .


MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 25 / 06 / 06

